

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 057/2015

Revoga a Lei Municipal nº 2.147/2003 e Denomina o Prédio Público Municipal de “Centro de Referência da Assistência Social Darci Aloisio Ely”, dando as providências.

O Prefeito Municipal de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 7º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, remete a apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

Artigo 1º. - Fica denominado “**CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DARCI ALOISIO ELY**”, neste município, o prédio onde funciona a Secretaria de Assistência Social e Habitação, localizado frente à Rua Presidente Kennedy, centro, no município de Selbach.

Artigo 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação, revogadas as disposições da Lei Municipal nº 2.147/2003.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de setembro de 2015.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito de Selbach

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 11.09.2015

Marli Terezinha Tonello Reis
Secretária de Administração,
Fazenda e Planejamento

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 057/2015
DE 11 DE SETEMBRO DE 2015**

MENSAGEM

ASSUNTO: Revoga a Lei Municipal nº 2.147/2003 e Denomina o Prédio Público Municipal de “Centro de Referência da Assistência Social Darci Aloisio Ely”, dando as providências.

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO

TRAMITAÇÃO: REGIME NORMAL

FUNDAMENTAÇÃO: Competência da Lei Orgânica do Município, artigo 56, inciso XII.

Senhora Presidente, Senhores Vereadores.

Anexo encaminhamos a esta Egrégia Câmara, o Projeto de Lei Municipal n.º 057/2015 para o qual pedimos apreciação no regime normal desta Casa.

O Projeto de Lei visa denominar o Prédio Público da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação de “**Centro de Referência da Assistência Social Darci Aloisio Ely**”, com a finalidade de adequar às normativas da Política de Assistência Social.

Dessa forma o nome passará de Centro de Convivência Darci Aloisio Ely para Centro de Referência da Assistência Social Darci Aloisio Ely.

Em anexo segue o Memorando Interno nº 1338 requisitando a mudança.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos, renovando elevados protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

EXMA SR^a.

LISETE TONELLI BAUMGRATZ

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

-NESTA-